



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

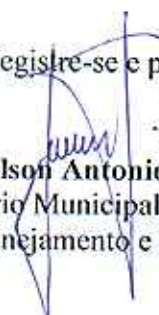
**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, **CONVOCA**, a servidora **CLEIDI MARONN SCHOSSLER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula n.º 382/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 07 (Sete) dias, a contar de 26 de agosto de 2008, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e seis de agosto de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

“Somar para Desenvolver”